



PORTARIA Nº 308, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2189, 10/05/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Tatiane Neres Rodrigues Buonome.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **TATIANE NERES RODRIGUES BUONOME**, que exerce o cargo de Assistente Social, durante o período compreendido de **27 de abril de 2021 a 24 de outubro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 07 de maio de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração